



REQUERIMENTO Nº 010 / 2025

Autor: Carlos Henrique Viana Chagas
Partido MDB

Aprovado em 11 / 02 / 2025
Rejeitado em ____ / ____ / 20____
Retirado em ____ / ____ / 20____

Sec. Legislativa

ASSUNTO

Construção de canaleta para escoamento de águas pluviais no canal localizado na Vila Israel, Rua 2, Bairro da Rosina.

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja feito um veemente apelo a Vossa Excelência o Prefeito do Município, Vinicius Labanca, junto ao Secretário responsável para que sejam tomadas as devidas providências para adesão ao sistema de governança do Estado com o município de São Lourenço da Mata.

JUSTIFICATIVA

O canal localizado na Vila Israel, Rua 2, no Bairro da Rosina, encontra-se sem a devida canalização para o escoamento das águas pluviais. A ausência de canaletas tem causado sérios transtornos à população local, especialmente durante o período chuvoso, quando o volume de água ultrapassa os limites do canal, provocando alagamentos e colocando em risco a segurança dos moradores. A inundação recorrente tem impactado diretamente na qualidade de vida da população, causando danos materiais, dificultando o trânsito de pedestres e veículos, além de representar um potencial risco sanitário devido ao acúmulo de águas paradas. Desta forma, torna-se imprescindível a adoção de medidas urgentes para a implantação de canaletas e demais obras necessárias para a adequada drenagem da área.

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

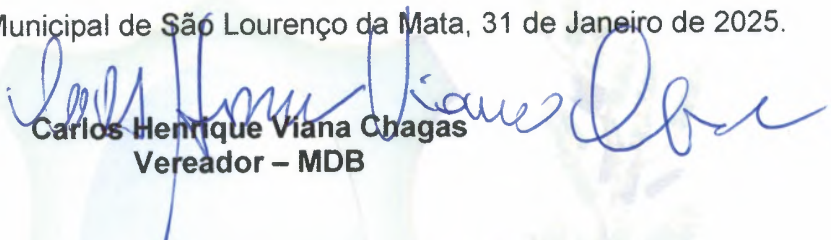
Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📺 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM



Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Público para a execução desta obra essencial, que proporcionará melhores condições de infraestrutura, prevenindo transtornos futuros e garantindo maior segurança e qualidade de vida à população residente na região.

Plenário da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, 31 de Janeiro de 2025.


Carlos Henrique Viana Chagas
Vereador – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE
CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📺 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM



CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98



CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98